

**ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ – GUARUJÁ PREVIDÊNCIA
MANDATO 2015/2019**

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis reuniram-se ordinariamente nas dependências da sala de reuniões da sede do Guarujá Previdência, situado na Av. Adhemar de Barros, nº 230, cj. 03 - Santo Antônio, nesta cidade, em primeira chamada às 08h00min (oito horas) e em segunda chamada às 08h30min (oito horas e trinta minutos); onde deu-se início a trigésima sétima (37ª) Reunião Ordinária deste Conselho, com as presenças dos seguintes Conselheiros (as): Presidente: Conceição Aparecida da Fonseca Nogueira, Vice-Presidente Fernando Luiz Ventura, Secretária Geral: Itamara Guerreiro Nascimento de Moraes; Conselheiros Titulares representantes dos servidores ativos de nosso município: Alexandre Santos de Brito, Rosângela Andrade da Silveira e Valéria Rodrigues; Conselheiro Titular representante dos servidores ativos da Câmara Municipal de nosso município: Rogelio Laurindo Rodriguez; Conselheiro Titular representante dos servidores inativos de nosso município: Manoel Antônio Tomaz e Conselheiros titulares representantes da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município: Juliano Oliveira de Souza e Leandro Matsumota. Faltas Justificadas: O Conselheiro Armando Luiz Palmieri não pode comparecer devido a compromissos financeiros na sua pasta. Faltas não Justificadas: Não houve. Convocados e/ou pessoas autorizados pela Presidente que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta: Não houve. A Presidente iniciou os trabalhos saudando todos os presentes exatamente às 08h30min (oito e trinta minutos). Dando seguimento à sessão, a Presidente Srª. Conceição deliberou de acordo com a seguinte pauta: 1- Leitura a aprovação da Ata da Reunião anterior: Após a leitura da referida Ata, a mesma foi aprovada por unanimidade. 2- Relatório Mensal do Conselho Fiscal (referente ao mês de novembro de 2.015): Após a leitura do Relatório do Conselho Fiscal o Conselheiro Alexandre alertou que o Conselho Fiscal no item 1.7.2 – “Contribuição Patronal sobre benefícios pagos aos segurados, calculados em 13,1% sobre os benefícios pagos em novembro de 2.015. A Diretoria Executiva não informou”, o mesmo contradiz no item 2.4 - “A Diretoria Executiva não informou os valores correspondentes à contribuição Patronal sobre os servidores em benefício, referente ao mês de outubro de 2.015. Quanto à cobrança da correspondente correção monetária, informou que tais correções não têm previsão

legal, porém está pendente de regulamentação através de Decreto Municipal”. Solicita esclarecimentos. Observamos também que quanto ao item 2.6 - “A Diretoria Executiva até a presente data não disponibilizou, por meio digital, a relação de servidores e suas respectivas contribuições individuais, para consulta na data das reuniões do Conselho Fiscal. Em 10 de outubro de 2.015 foi encaminhado ofício ao Conselho de Administração solicitando as referidas informações, pelo qual permanecemos no aguardo”. Informamos que foi expedido ofício em 21/11/2.015 reiterando ofício de igual teor de 20/05/2.014 para que disponibilize ao Conselho Fiscal no dia de sua Reunião Mensal e/ou Extraordinária; o resumo totalizado da folha mensal que contenha todas as verbas pagas aos servidores bem como seus respectivos descontos a título de contribuição, para que se possa comprovar a exatidão dos valores depositados na conta bancária da Autarquia Guarujá Previdência. Foi encaminhado em 06/12/2.015 ofício ao Conselho Fiscal sobre a Deliberação deste Conselho “para que a Diretoria Executiva disponibilize para as reuniões do Conselho Fiscal o resumo totalizado da folha mensal, contendo todas as verbas pagas bem como seus respectivos descontos a título de contribuição do servidor para que se possa comprovar com exatidão dos cálculos os valores depositados na conta bancária da Autarquia Guarujá Previdência”. O Conselheiro Alexandre solicita ao Conselho Fiscal, que o mesmo acompanhe os afastamentos com mais de 02 anos (dois anos) para cumprir o artº. 136 da L.C. 179/2.015. Após esclarecimentos e sanadas as dúvidas, o Relatório da Diretoria Executiva foi posto em votação e aprovado por unanimidade. 3- Assuntos Gerais: O Conselheiro Alexandre solicita informações sobre o Congresso que ocorrerá em Belém no Pará. Pede ainda que seja atualizado o site da Previdência, pois constatamos ao abri-lo neste dia que: o CRP não está mais disponível; o Relatório de Atividades da Diretoria Executiva só está atualizado até o mês de 09/2.015 (setembro de dois mil e quinze); as Atas deste Conselho não estão atualizadas, só publicaram até a 34ª (trigésima quarta); no local onde publicavam o CRP, está publicado o CTC de segurados, com informações pessoais do segurado; não constam informações sobre o Extrato Previdenciário e; não há acesso ao Plano de Investimento Anual. Ele solicita saber também o conteúdo da sindicância investigatória da portaria da AGM nº. 156/2.015 que foi publicada em 07/01/2.015 e republicada por incorreção em 08/01/2.015, pertinente á Sindicância Investigatória nº. 3.087/2.105 a favor do Fundo Especial Social - Guarujá Previdência, referente à grave ameaça à estrutura de governança e aos objetivos operacionais em órgão público desta municipalidade. Pela complexidade da propositura, a mesma foi colocada em votação e rejeitada por 06 (seis) votos - Conselheiros (as) Fernando, Itamara, Juliano, Rosângela, Thomaz e

Valéria á 02 (dois) - Conselheiros Alexandre e Rogelio. Cobra também a apresentação do atuário Sr. Júlio e a apresentação do Plano da Empresa contratada para reformulação do site do Guarujá Previdência. O Conselheiro Rogelio conforme deliberado em Ata anterior solicita que todos (as) os (as) Conselheiros (as) tenham oportunidade por igual para participarem de Congressos, Cursos ou Capacitações e que seja informada com a devida antecedência a data, o local e o total de vagas disponibilizadas. Fica a ida do (a) Conselheiro (a) seja: do Conselho de Administração ou Fiscal e/ou membro da Diretoria Executiva seja solicitado e justificado por escrito a este Conselho. Solicita também que a Presidente da Autarquia Previdenciária faça indicação a quem de direito (Executivo), para adequação às novas Regras Previdenciárias vigentes LC nº. 152 de 03 de dezembro de 2.015. Ficou deliberado que passaremos a colocar em nossas Atas as devidas deliberações. Oficiaremos à Diretoria Executiva do Guarujá Previdência: 1) Que quando houver Congressos, Cursos ou Capacitações; sejam disponibilizadas vagas para ambos os Conselhos, e que as despesas sejam suportadas pela Autarquia, pois entendemos que deve ser estendida a presença á todos os Conselheiros de ambos os Conselhos, já que os Cursos acima descritos feitos pelos (as) Conselheiros (as) remetem a qualificação na gestão da Autarquia; 2) Que disponibilize o total de vagas com a devida antecedência, para que todos Conselheiros tenham oportunidade por igual de participação e, que a ida do (a) Conselheiro (a) seja do Administrativo ou Fiscal ou até de membro da Diretoria Executiva seja informado a este Conselho, sendo sua solicitação feita por escrito; 3) Que disponibilize a este Conselho seu Regimento Interno, bem como sua publicação tanto no site do Guarujá Previdência como no Diário Oficial de nosso Município; 4) Informar a quantidade de servidores afastados por mais de 02 (dois) anos, ou seja, 24 (vinte e quatro) meses e, se os mesmos estão sendo acompanhados, atendendo assim o artº. 136 seções I da L.C. nº. 179/2.015; 5) Reiterar pedido para que a Diretoria Executiva disponibilize a este Conselho a apresentação do Cálculo Atuarial feita pelo Sr. Júlio - Atuário do Guarujá Previdência, bem como apresentação formal da Empresa contratada para atualização dos programas para cálculos previdenciários para fins de aposentadoria; 6) Que faça indicação a quem de direito (Executivo), para adequação ás novas Regras Previdenciárias vigentes conforme a LC n. 152/2.015 e, 7) Reiterar pedido feito anteriormente a V.S. para que atualize o site do Guarujá Previdência, pois constatamos ao abri-lo neste dia que: o CRP não está mais disponível; o Relatório de Atividades da Diretoria Executiva só está atualizado até o mês de 09/2.015 (setembro de dois mil e quinze); as Atas deste Conselho não estão atualizadas, só publicaram até a 34ª (trigésima quarta); no local onde publicavam o CRP, está

publicado o CTC de segurados, com informações pessoais do segurado; não constam informações sobre o Extrato Previdenciário e; não há acesso ao Plano de Investimento Anual. Não havendo mais declarações de voto e mais nada a tratar, às 11h00min. (onze horas), a Presidente deu por encerrados os trabalhos, com a próxima Reunião Ordinária agendada para o dia 22/02/2.016 (vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezesseis), às 08h00min. (oito horas) em primeira chamada e às 08h30min. (oito horas e trinta minutos) em segunda chamada, com a seguinte pauta: 1- Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior; 2- Relatório Mensal do Conselho Fiscal (referente ao mês de dezembro de 2.015); 3- Discussão e análise do Regimento Interno do Conselho de Administração; 4- Assuntos Gerais. Nada mais havendo a tratar, eu Itamara Guerreiro Nascimento de Moraes, Secretária Geral do Conselho de Administração, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidente e pelos demais conselheiros (as) presentes. Guarujá, vinte de janeiro de dois mil e dezesseis (20/01/2.016).

Itamara Guerreiro Nascimento de Moraes
Secretária Geral do Conselho de Administração

Conceição Aparecida da Fonseca Nogueira
Presidente do Conselho de Administração

Fernando Luíz Ventura
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Alexandre Santos de Brito

Conselheiro Representante dos Funcionários Ativos

Rosângela Andrade da Silveira

Conselheira Representante dos Funcionários Ativos

Valéria Rodrigues

Conselheira Representante dos Funcionários Ativos

Rogelio Laurindo Rodriguez

Conselheiro Representante dos Funcionários Ativos da Câmara Municipal de Guarujá

Manoel Antônio Tomaz

Conselheiro Representante dos Funcionários Inativos



PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO DE GUARUJÁ

Juliano Oliveira de Souza

Conselheiro titular representante da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional

Leandro Matsumota

Conselheiro titular representante da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional